

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 03 de Agosto de 2021 Edicão 902

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 279/2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DECRETO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, 279 do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.344/2013 e o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura básica da Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Gerente de Qualificação- Símbolo - **DAS-4**, 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Balcão de Empregos - Símbolo - **DAS-7**, 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Captação de Vagas - Símbolo -DAS-7, 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Cadastro - Símbolo - DAS-7, 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Atendimento Social - Símbolo - DAS-7, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com 01 (um) cargo de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com 01 (um) cargo de Assistente Especial - Símbolo **DAS-7** da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) cargo de Chefe de Divisão das Vilas Olímpicas - Símbolo **DAS-7** da Fundação Municipal de Esportes, em 01 (um) cargo de Gerente de Balcão de Emprego - Símbolo - **DAS-4**, 01 (um) Cargo de Coordenadoria de Qualificação - Símbolo **DAS-5**, 01 (um) Cargo de Chefe de Divisão de Captação de Vagas - Símbolo **DAS-7**, 01 (um) Cargo de Chefe de Divisão de Cadastro - Símbolo **DAS-7** na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como 01 (um) cargo de Coordenador de Atendimento - Símbolo **DAS-5** da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) cargo de Coordenador das Vilas Olímpicas - Símbolo **DAS-5**, da Engretas - S Olímpicas - Símbolo DAS-5 da Fundação Municipal de Esportes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de agosto de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO

Prefeito

PORTARIA N°1856/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Joyce Lessa da Silva Castro, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Subsecretário de Qualificação e Emprego, Símbolo DAS-2, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho

PORTARIA Nº1857/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Tarcisio Almeida Viana Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Diretor de Emprego, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nºs 001/2021, 279/2021, Leonardo Bastos Mendes, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente de Balcão de Emprego, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho

PORTARIA Nº1859/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nºs 001/2021, 279/2021. **Maria Fernanda Viana Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Coordenadora de Qualificação, *Símbolo DAS-5*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho - Prefeito-

Portaria 1824/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece: "Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – Abandono de Cargo C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2774/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 39447, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1825/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art. 145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:
"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – Abandono de Cargo C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 0418/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Suyan de Barcelos Santana Ferreira**, Auxiliar de Turma, matrícula nº 35214, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1826/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece: "Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2800/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora Carolina Braga Boynard Freitas, Enfermeira do Trabalho, matrícula nº 24308, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1827/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece: "Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos.

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2772/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor Daniel Campos Freire, Médico, matrícula nº 34464, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1828/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91

(art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece: "Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos.

Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2717/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Cinthya dos Santos Fernandes**, Médica, matrícula nº 34117, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1829/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos.

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2724/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Daniel Campos Freire**, Médico, matrícula nº 38389, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1830/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto $n^{\rm o}$ 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0204/2021. EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100470, $\textit{Luciene Miguel Lima Neves,}\ \text{com efeito}\ \text{a contar de}$ 01/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1831/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021:

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1248/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica Pediatra Plantonista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28696, *Cristiane Cleto Martins*, com efeito a contar de 18/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1832/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2003/2021, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Assessor Técnico III, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 23987, Rogério Siqueira Dias Maciel, com efeito a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1833/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2014/2021, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Farmacêutica Bioquímica III – 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38534, Aureliana Melo Caetano Denes, com efeito a contar de 11/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1834/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 2372/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 20056, Savio Domingos de Figueiredo Tatagiba, com efeito a contar de 07/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1835/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1871/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38490, Cristiane Gomes Pessanha, com efeito a contar de 31/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 620/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIA ELIZA GOMES MACHADO GONÇALVES, matrícula n°20718, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exerces suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VIVIAN FERREIRA PEREIRA, matrícula n° 0891101, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 631/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANA CARLA BARCELOS DE OLIVEIRA ALMEIDA FRIAS, matrícula nº16616, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA CHRISTINA SANTOS MUSSALEM, matrícula nº 0908401, Musicoterapeuta, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 632/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA GAUDARD, matrícula n°24538, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, matrícula n° 149955-2, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 633/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANA FLÁVIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula n°24092, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CELMA DA SILVA PEIXOTO MONTEIRO, matrícula nº 465-1, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 634/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ADRIANE PEREIRA FARIA, matrícula n° 19239, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SHEILA DA SILVA FARIA GOMES, matrícula n° 147566-1, Professor – Auxiliar de Creche, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 635/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARCIA DE AZEVEDO MARQUES, matrícula n°17261, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ERICA DA SILVA ANDRADE VELASCO, matrícula n° 13024, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Portaria nº 636/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JORCELITA DAMASCENO GOMES CAVALARO, matrícula n°21325, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 147480-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 637/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELIZABETH FERNANDES MACHADO BARRETO, matrícula nº 17398, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VIVIANE DE SOUZA CHAIM ALMEIDA ROSA, matrícula nº 0978601, Supervisor de Ensino, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 638/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANTONIA NUBIA FONTELES DEMENJOUR, matrícula n°16957, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRICIA DOMINGUES DA SILVA, matrícula n° 11057, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 639/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor JONNY MARQUES VIDIGAL, matrícula n° 15985, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor JOÃO JOSÉ NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 8345, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 640/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora GERMANA GOMES DE FARIA, matrícula n°19337, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TATIANY DA SILVA TOLEDO MARQUES, matrícula n° 22550, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 642/202

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JADARIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO, matrícula n°21326, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, matrícula n° 70181-1, Professor – Educação Infantil, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Portaria nº 643/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 15951, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão o servidor JOILSON BESSA DA SILVA, matrícula nº 124882, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 644/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA, matrícula n°33400, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e em contrapartida recebe por cessão o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE CRISTO JÚNIOR, matrícula n° 1090665, Professor Docente II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 645/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora GECIANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula n°18187, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SILVANA SOARES MARINS, matrícula n° 11-1, Pedagogo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 646/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ERLÂNDIA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula n°34125, Professor II, lotada as Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIZETE FIGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula n° 1000739-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 656/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor MATHEUS AMARAL RANGEL, matrícula n°21157, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra e em contrapartida recebe por cessão a servidora JULYANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 01039101, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 661/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JOSAINE DOS SANTOS ROCHA, matricula nº16502, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Italva e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIENES ZANELA DA SILVA AREAS, matrícula nº 2360-4, Pedagogo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





Portaria nº 662/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JANETE LOPES PENNA CARVALHO, matrícula n°18284, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus e em contrapartida recebe por cessão a servidora TATIANA CÂNDIDO CRESPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 308279, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 664/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor MARIANNA DA SILVEIRA BRITO, matrícula nº19837, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANAVALÉRIA VALIM RODRIGUES AGUIAR, matrícula nº 404007, Psicopedagogo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 665/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CAROLINA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº21559, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Araruama, e em contrapartida recebe por cessão a servidora THAYNARA DIAS MANHÃES ALVES, matrícula nº 993620, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2021

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos</u>

PROC. N° NOME

O2679/20 Eloisa Maria Pereira Martins Campos – FMS 01376/21 Solange Alves de Oliveira – FMS 01399/21 Anne Rangel Parreira 01563/21 Rubens Luiz da Silva

01643/21 João Carlos Folly Brandão 01687/21 Alcide Bragança de Souza 01843/21 Vanessa de Araújo Souza

01906/21 Cristhiany Vieira Moreira dos Santos 01947/21 Rachel Perez Duarte

02028/21 Diogo de Souza Silva de Oliveira

Em 30/07/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos —

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

00848/21 Antônia Núbia Fonteles Demenjour

00850/21 Germana Gomes de Faria

00865/21 Jonny Marques Vidigal 00959/21 Maria Eliza Gomes Machado Gonçalves 01004/21 Matheus Amaral Rangel

01021/21 Elizabeth Fernandes Machado Barreto 01027/21 Ana Carla Barcelos de Oliveira Almeida Frias 01030/21 Viviane Rodrigues de Oliveira Gaugard

01041/21 Adriane Pereira Faria 01043/21 Jorcelita Damasceno Gomes Cavalaro

01045/21 Jadária Marchetti Freixo Raposo

01097/21 Josiane dos Santos Rocha 01100/21 Rubens Rodrigues da Silva Junior

01109/21 Janete Lopes Penna Carvalho 01110/21 Marianna da Silveira Brito 01114/21 Márcia de Azevedo Marques

01118/21 Carolina Nunes dos Santos Pereira 01190/21 Ana Flávia de Almeida Rangel 01339/21 Erlandia Camara dos Santos

01343/21 Anderson da Silva Santos Guerra

01348/21 Geciane dos Santos Batista

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/07/2021

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Procuradoria Geral do Município

Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2021

PROCESSO N°. 2021.169.000054-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: SUPRITEC SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ nº: 24.715.654/0001-60
OBJETO: Locação de 02 (duas) Máquinas Multifuncionais para impressões, cópias e

digitalizações de documentos, com franquia de 285.000 cópias/impressões para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 08/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Julho de 2021.

Roberto Landes da S. Júnior -Procurador Geral Mat. 36.276

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com **Deficiência - COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), através da PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINKEDIN será disponibilizado no grupo do COMDE, para deliberar sobre a ordem do dia:

Leitura do Edital de convocação:

Aprovação das.atas anteriores;

2 – Aprovação das atas a 3 - Leitura do expediente;

4 - Criação da Comissão Permanente da Educação e sua Composição;
5 - Criação da Comissão Permanente da Saúde e sua Composição;

6 - Assuntos gerias.

Campos dos Goytacazes- RJ, 27 de Julho de 2021

Raul Ferrarez Alves

Presidente do COMDE



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Resolução do CMDI nº.001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5542 de 07 de outubro de 1993, alterada pela lei nº 8.112 de 08 de outubro de 2009 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Campos dos Goytacazes conforme Fórum da Sociedade Civil realizado no dia 09 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Apresentar as representações da sociedade civil na composição eleitas no Fórum para o biênio 2020/2022.

- I ASCAPEN Associação de Aposentados e Pensionistas
- III COREN Conselho Regional de Enfermagem
- IV Grupo de Convivência Lírios da Paz
- V Projeto Mangabinha
- VI Pousada do Idoso Shalom Lírio dos Vales II
- VII UNITI Universidade para Terceira Idade
- VIII UENF Programa Terceira Idade em Ação
- Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2021.

Alciene de Azeredo Souza Pinto

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 040/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos ocorridos no âmbito na FMIJ;

CONSIDERANDO os Princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o Princípio Fundamental que estabelece o direito ao contraditório e

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e o ordenamento jurídico que regulamento o Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2021, nomeando os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da FMIJ, sendo a validade do mandato de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação e a Presidência da Comissão ora formada será exercida pela primeira.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA	33.180
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19.710
ROBSON DE LIMA BRAGA	21.435

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021

FABIANO DE PAULA

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude Matrícula n.º 40.798

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2021**, Processo nº **2021.129.000037-9-PR**, cujo objeto é **aquisição de suprimentos** de informática (cartucho de toner, kit fotocondutor (cllindro), etc...), para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue

- VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 01, 02, 04, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 141.816,00 (cento e guarenta e um mil. oitocentos e dezesseis reais):
- LAR DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob no 09.006.350/0001-30, vencedora dos itens 03, 11 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 72.866,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais);
- L BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.621.745/0001-80, vencedora dos itens 05, 06 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, Processo nº 2021.129.000041-2-PR, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme seque

- AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, vencedora dos itens 12, 16 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais):
- PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.271.695/0001-09, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 1.771,90 (um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos);
- STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.011.812/0001-75, vencedora dos itens 15 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais); e
- VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 04, 05, 08, 10, 13, 14, 17, 18 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 34.330,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

Registra-se que os itens 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 11 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, Processo nº 2021.021.000039-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de *Pneus*, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.973.224/0001-64, com registro de preços nos itens 01, 02, 03 e 04.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36. com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Caricoa - Campos dos Goylacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PRECOS

ІТЕМ	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
ITEM 1- E X C L U S I V O (ART. 48, I, LC N° 123/06)	PNEU - 175/70 R14 82T -	120	Unid	KUMHO - KR26	R\$ 292,00	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 35.973.224/0001-64.
ITEM 2 - E X C L U S I V O (ART. 48, I, LC N° 123/06)	PNEU - 195/60 R15 -	16	Unid	FARROAD - FRD16	R\$ 387,00	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 35.973.224/0001-64.
ITEM 3 - E X C L U S I V O (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	PNEU - 205/75 R16 -	5	Unid	FARROAD - FRD96	R\$ 579,00	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 35.973.224/0001-64.
ITEM 4 - E X C L U S I V O (ART. 48, I, LC N° 123/06)	PNEU – 275/80 R22.5	6	Unid	DRC - D621	R\$ 2.090,00	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 35.973.224/0001-64.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 001/2021, Processo nº 2021.021.000031-3-PR, cujo objeto é o aquisição de veículos, novos e 0KM (zero quilômetro) para atender aos equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundação Municipal da Infância e Juventude, nos termos das Emendas nº 201914730007 e 201933220005, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.438.977/0001-00, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Registra-se que os itens 01 e 03 restaram frustrados, haja vista que os valores ofertados pelos licitantes, encontravam-se acima do estimado

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho = Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ. com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPRE-ENDENDO APRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E ENVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Que foi adiada "sine die" a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 04/08/2021, quarta-feira às 10:00 h (dez

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como o Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.ri.gov.bi

"Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Cam-pos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

> André Luís da Silva Boviot Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - R.J. com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONA-DO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de agosto de 2021 às 10:00 h (dez horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

"Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

André Luís da Silva Boviot Pregoeiro da CMCG

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTO-QUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de AGOSTO de 2021 às 10:00 h (dez horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goy-

"www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

> André Luís da Silva Boviot Pregoeiro da CMCG

#CamposContraACovid PRINCIPAIS SINTOMAS







Dificuldade de respirar



EM CASOS MAIS GRAVES:

Pneumonia

Síndrome Respiratória Aguda Grave





PREFEITO

Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICACÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

www.campos.ri.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

